



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

ATA DE REUNIÃO nº 07/2013 - CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CECA – SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2013, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2013.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às quinze horas, no edifício sede da SEMA, localizado à Avenida dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, bairro do Calhau, nesta cidade de São Luis, Maranhão, reuniu-se a Câmara Estadual de Compensação Ambiental em Reunião Ordinária, segundo calendário de atividades da Câmara estipulado para o presente semestre. Após constatar a existência de quórum regulamentar, o Senhor Carlos Victor Guterres Mendes, declarou aberta a 7ª Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental de 2013, com a presença dos seguintes membros: Carlos Victor Guterres Mendes; Adriana Arouche Figueiredo; Eliane Oliveira Abreu Alhadef; Flávia Lucena Veiga Fernandes (secretária Executiva da CECA); Genilde Campagnaro e Shirley Amélia da Silva Leão; e os observadores George Pereira de Sousa, da Associação Comunitária Itaqui Bacanga e José Ribamar da Silva, da Associação Comercial do Estado Maranhão. Em seguida, o senhor Carlos Victor Guterres Mendes, determinou à Secretaria que procedesse à leitura da pauta do dia, o que foi feito, estando à mesma assim construída: **Ponto 01: Regulamentação dos procedimentos de cálculo de compensação ambiental dos empreendimentos agrícolas. Ponto 02: Proposta de Plano de Manejo das APAs do Maracanã, Reentrâncias e Baixada Maranhense. Ponto 03: Assuntos diversos.** Ponto 01: Regulamentação dos procedimentos de cálculo de compensação ambiental dos empreendimentos agrícolas: Fazendo o uso da palavra Genilde explanou que com relação à resolução ou instrução normativa a ser editada pela CECA, foi feito pela Juçara, que é a pessoa da empresa contratada para fazer consultoria e auxiliar a CECA para elaboração de uma minuta que será apresentada nesta reunião, em seguida explicou que a maior dificuldade encontrada é na área de empreendimentos agrícolas, principalmente no que se refere ao valor da terra e custos dos empreendimentos. Dada a palavra a Juçara a mesma explanou que: foi passado a mesma que haveria dificuldades em analisar os empreendimentos agrícolas, sendo que a dificuldade maior é identificar quais são os custos de implantação, na análise foi percebido que os empreendedores deixavam de colocar alguns itens e colocavam outros que não são custos de implantação, como por exemplo fertilizantes. Além disso, a comissão ao incluir o valor da terra, verificou que havia divergências entre o valor da escritura e o valor apresentado pelo empreendedor, então foi sugerido que usaríamos como referencia o valor da terra aplicando a tabela fornecida pelo Iterma.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA

Av. dos Holandeses, nº 04, Quadra. 06, Edifício Manhattan, Cep: 65.071-380

São Luis – Site: <http://www.ceca.ma.gov.br>



Handwritten signature and initials



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

Explanando sobre o documento elaborado Juçara explicou que o artigo 2º se propõe a definir quais itens podem ser ou não incluídos como Valor de Referência, para efeito do cálculo da compensação ambiental. Após explicar todo o documento proposto, houve discussão entre os membros da CECA, onde George questionou se a tabela do Iterma sofre atualizações periódicas, sendo respondido pela Genilde que não, que a tabela não recebe atualizações periódicas, ao final deliberado que a Secretaria Executiva deverá enviar por e-mail para todos os membros da CECA, inclusive os observadores essa minuta de resolução, onde todos poderão analisar e dar opiniões de forma que o documento será elaborado de forma definitiva. **Para este fim, fica designado uma nova reunião da CECA para o dia 29.07.2013 as 15:00 na sede da SEMA.** Ponto 02: Proposta de Plano de Manejo das APAs do Maracanã, Reentrâncias e Baixada Maranhense: Dada a palavra a Shirley a mesma explanou que está colocando em apreciação pela CECA três planos de Manejo para as APAs da Baixada Maranhense; Maracanã e Reentrâncias Maranhenses. Foi ressaltado que estes planos já estavam definidos para serem aplicados com recursos do Fundo Amazônia, sendo que não foi possível viabiliza-los e por esta razão estão sendo reapresentados para a CECA, já que existe justificativa legal para apreciação pela CECA. Explicou que o Plano de Manejo é um documento técnico que vem a ser um diagnostico socioambiental da área de conservação, estabelecendo o zoneamento e as normas de uso dessas áreas, sendo uma ferramenta de gestão imprescindível para a unidade de conservação. Explicou que estes planos de manejo seriam executados com recursos da compensação ambiental da Refinaria Premium I, pois estas unidades a serem contempladas são as de uso sustentável mais próximas do empreendimento, além do fato da Lei definir que plano de Manejo é uma das prioridades elencadas na Lei da Compensação Ambiental. O senhor Ribamar questionou se estas três APAS estão na área do empreendimento da Refinaria Premium, sendo respondido pela Shirley que não, porém a APA que esta compreendida o empreendimento, que é a Upaon- Açú, já foi contemplada no ano passado, e a execução esta sendo feita agora, com a elaboração de seu plano de manejo. Os valores que foram previstos como propostos e estimados, seriam para a APA de Maracanã o valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais); para a APA da Baixada Maranhense o valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) e para a APA das Reentrâncias Maranhenses o valor de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais). **No item assuntos gerais:** A secretária Executiva propôs a definição do calendário de Reuniões da CECA no 2º semestre, sendo que ao final foi deliberado pelas seguintes datas: agosto dias 07 e



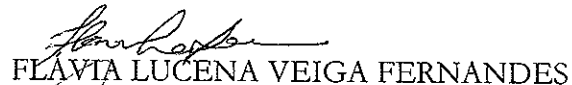
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

21; setembro dias 04 e 18; outubro dias 9e 23; novembro dias 6/20; e dezembro dias 4/18. Nada mais havendo a tratar, e sem outros assuntos diversos, o senhor Carlos Victor Guterres Mendes, declarou encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Flávia Lucena Veiga Fernandes –Secretária Executiva da CECA, e vai assinada por todos os presentes.


CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES

ADRIANA AROUCHE FIGUEIREDO


ELIANE OLIVEIRA ABREU ALHADEF


FLÁVIA LUCENA VEIGA FERNANDES


GENILDE CAMPAGNARO


SHIRLEY AMÉLIA LEÃO

Observadores:


GEORGE PERREIRA DE SOUSA


JOSÉ RIBAMAR DA SILVA